



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 753, de 02 de setembro de 1.991.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex-vi da Lei nº 748, de 06 de abril de 1.988,

DECRETA:

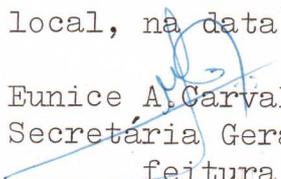
Artigo 1º - O empregado público JAYR LEME MCURÃO, Encarregado do Setor de Água e Esgoto, admitido em 31 de agosto / de 1.971, passa à ter direito à percepção de 20% (vinte por cento) sobre o atual vencimento por período de 20 (vinte) anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 01 de setembro de 1.991.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 02 de setembro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral da Prefeitura